SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº191/2017

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Agricultura – JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO, para que sejam realizadas gestões objetivando adquirir uma Pá-Carregadeira para o Município de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do veículo é de total importância pois será utilizado em conservação do solo e preservação contra erosões rurais, e assim manter as estradas rurais em condições de tráfego, contribuindo para o escoamento da produção agrícola e também para o trânsito de veículos.

Como a zona rural do município é formada por pequenas propriedades, e não há grandes recursos para investimentos, é necessário que haja apoio por parte da Administração Municipal, para a agricultura. Sendo assim, faz-se referida indicação com a finalidade de atender aos pequenos produtores rurais com a pá-carregadeira para a realização de serviços nas propriedades rurais durante o ciclo produtivo, e desta forma incentivar o plantio e a produção de insumos.

Daí, a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 21 de junho de 2017

> ANICETO FACIONE Vereador PSDB

> > Estado de São Paulo 2 2 JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com